

PUBLICAÇÕES

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços 036/2023

Partes: Município de Machado/ ACQUA & FITNESS ATIVIDADES ESPECIALIZADAS LTDA.

Valor: R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)

Processo licitatório 137/2023 - Pregão eletrônico 052/2023

Objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aulas de hidroginástica para os usuários dos serviços de ESF do Município de Machado.

Assinatura: 12/09/2023

Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata.

Extrato do Contrato 105/2023

Partes: Município de Machado/Deva Automóveis Ltda.

Processo Administrativo 160/2023 – Carona 13/2023

Objeto: Adesão à ARP 019A/23, PE 03/23, Processo 05/23, do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, município de Conselheiro Lafaiete, cujo objeto é aquisição de veículos de passageiros tipo passeio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Vigência: 24/08/2024

Extrato de Convênio n.º 06/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde/ Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado

Objeto: transferência da CONCEDENTE à CONVENIENTE de recurso proveniente da Portaria n.º 632, de 19 de maio de 2023 e autorização da Lei Municipal n.º e Lei Municipal n.º 3.828 de 13 de julho de 2023.

Valor: R\$1.252.449,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 02.13.03.10.3 02.0000.0.160.3350.41. Ficha: 5222

Vigência: 14/07/2023 a 31/12/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto 5.877/2019, e em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, HOMOLOGAR e AUTORIZAR o procedimento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 140/23, Pregão 053/23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública de vias e

logradouros, incluindo a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais para o aterro sanitário localizado em Alfenas/MG, bem como serviços de mitigação de risco de enchentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Machado/MG.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MACHADO MAIS LIMPA, organizado pelas consorciadas SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.697.901/0001-96 e NET SENSOR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 24.251.855/0001-53. VALOR TOTAL: R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais). Machado, 14 de setembro de 2023. JOEL NOGUEIRA MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2023

Partes: Município de Machado / SC MINAS TRANSPORTES

Processo Licitatório n.º: 050/2023

Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico e financeiro.

Assinatura: 17/08/2023

Vigência: 04/04/2024

Extrato do I Aditivo ao Convênio n.º 06/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde/ Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado

Objeto: transferência da CONCEDENTE à CONVENIENTE de recurso proveniente da Portaria GM/MS nº 1.023, de 27 de julho de 2023, com autorização da Lei Municipal nº 3.828 de 13 de julho de 2023 e Emenda nº 14030012.

Valor: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Dotação Orçamentária: 02.13.03.10.3

02.0000.0.160.3350.41. Ficha: 5222

Vigência: 12/09/2023 a 31/12/2023.

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 061/2023

Em 05 de setembro de 2023.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG, RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

Mat.	Nome	Cargo	Referência
257	OSMAR DA SILVA	ENCANADOR C-VI	

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 05 de setembro de 2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 030/2023 – EDITAL Nº 013/2023.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG, através da Pregoeira designada pela Portaria SAAE-MAC nº 037/2023, comunica que fará realizar Pregão Presencial, do tipo menor preço global (por lote), cujo objeto é: Aquisição de Materiais Hidráulicos fabricados de acordo com as normas da ABNT; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII do Edital.

Horário de início da sessão: 08:30 horas do dia 28/09/2023, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado – MG.

A cópia do 1º Termo de Retificação e da íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e na Seção de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado.

Qualquer informação adicional ou solicitação pelos telefones (35) 3295-0757 ou (35) 3295-0763.

Machado – MG, 14 de setembro de 2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 031/2023 – EDITAL Nº 014/2023.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG, através da Pregoeira designada pela Portaria SAAE-MAC nº 037/2023, comunica que fará realizar Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de Bombas de Água Reservas e Atualização dos Bairros: Douradinho, Caiana, Jardim das Oliveiras, Jardim Primavera II; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII do Edital.

Horário de início da sessão: 08:30 horas do dia 29/09/2023, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva

Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado – MG.

A cópia do 1º Termo de Retificação e da íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e na Seção de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado.

Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: (35) 3295-0757.

Machado – MG, 15 de setembro de 2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

I Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2023, que, entre si, celebram o Município de Machado-MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado, em cumprimento a portaria GM/MS nº 1.023/2023.

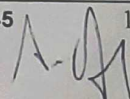
Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MACHADO – MG**, com sede nesta cidade de Machado- MG, na Praça Olegário Maciel, nº 25, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.242.784/0001-20, aqui denominado **MUNICÍPIO**, neste ato, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Raphael Henrique Cardoso Caixeta, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Maria Clemência, nº 40, Centro, Machado-MG, portador de Documento de Identidade RG/MG nº 11-1444-010, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.340.296-07, denominado **CONCEDENTE**, de outro lado, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 22.228.571/0001-10, na forma de associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 330, Centro, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu provedor, Aryovaldo Magalhães D'Andrea, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº MG 3.186.598, inscrito CPF nº 542.658.356-00, residente e domiciliado à Rua São Matheus, nº 622, Jardim das Oliveiras, Machado/MG, com amparo no artigo 184, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Portaria nº 632, de 19 de maio de 2023, Portaria GM/MS nº 1.023, de 27 de julho de 2023 e autorização da Lei Municipal nº 3.828 de 13 de julho de 2023, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante a cláusula e condição que seguem:

Cláusula Primeira: Fica acrescentado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do convênio, o valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil), decorrente da Emenda nº 14030012 e Portaria Ministerial nº 1.023, de 27 de julho de 2023, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para utilização conforme Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE**.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº. 06/2023 permanecem inalteradas, as quais são ratificadas neste ato, devendo o presente Termo Aditivo ficar fazendo parte integrante do mesmo.

Machado, 12 de setembro de 2023.

Praça Antônio Carlos, nº 101, Centro – Machado/MG – Tel: (35) 3295-7045

 1/2



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

I Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2023, que, entre si, celebram o Município de Machado-MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado, em cumprimento a portaria GM/MS nº 1.023/2023.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MACHADO – MG**, com sede nesta cidade de Machado- MG, na Praça Olegário Maciel, nº 25, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.242.784/0001-20, aqui denominado **MUNICÍPIO**, neste ato, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Raphael Henrique Cardoso Caixeta, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Maria Clemência, nº 40, Centro, Machado-MG, portador de Documento de Identidade RG/MG nº 11-1444-010, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.340.296-07, denominado **CONCEDENTE**, de outro lado, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 22.228.571/0001-10, na forma de associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 330, Centro, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu provedor, Aryovaldo Magalhães D'Andrea, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº MG 3.186.598, inscrito CPF nº 542.658.356-00, residente e domiciliado à Rua São Matheus, nº 622, Jardim das Oliveiras, Machado/MG, com amparo no artigo 184, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Portaria nº 632, de 19 de maio de 2023, Portaria GM/MS nº 1.023, de 27 de julho de 2023 e autorização da Lei Municipal nº 3.828 de 13 de julho de 2023, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante a cláusula e condição que seguem:

Cláusula Primeira: Fica acrescentado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do convênio, o valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil), decorrente da Emenda nº 14030012 e Portaria Ministerial nº 1.023, de 27 de julho de 2023, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para utilização conforme Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE**.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº. 06/2023 permanecem inalteradas, as quais são ratificadas neste ato, devendo o presente Termo Aditivo ficar fazendo parte integrante do mesmo.

Machado, 12 de setembro de 2023.

Praça Antônio Carlos, nº 101, Centro – Machado/MG – Tel: (35) 3295-7045

1/2



MUNICÍPIO DE MACHADO



Município de Machado
Secretaria Municipal de Saúde

CONCEDENTE:

Raphael Henrique Cardoso Caixeta
Secretário Municipal de Saúde do Município de Machado

CONVENENTE:

Aryovaldo Magalhães D'Andrea
Provedor da Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado

TESTEMUNHAS:

1ª) Nome: Bruno Siqueira Lima

CPF: 060173106-90

2ª) Nome: Elizondias S. Miqueia

CPF: 065528696-90